



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Campus Bento Gonçalves

**EDITAL IFRS CAMPUS BENTO GONÇALVES Nº16/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA “AGENTES DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA: DA TEORIA À PRÁTICA NA RACIONALIZAÇÃO DO USO DE INSUMOS NAS PROPRIEDADES RURAIS”**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das Inscrições para o Edital IFRS *Campus* Bento Gonçalves 16/2021 - Seleção de bolsistas para o **Curso de Extensão de Formação Continuada “Agentes de Transferência Tecnológica: da teoria à prática na racionalização do uso de insumos nas propriedades rurais”**:

**I - DOS CLASSIFICADOS:**

***Vaga de nível médio técnico para a Unidade Residente Santa Helena***

Nome do candidato	Pontuação Análise Documental	Pontuação Entrevista	Pontuação final	Ordem
Sandro Fiuza Moisés Junior	10,5	51,5	62	1°

***Vaga de nível médio técnico para a Unidade Residente Terra Boa***

Nome do candidato	Pontuação Análise Documental	Pontuação Entrevista	Pontuação final	Ordem
Sandro Fiuza Moisés Junior	10,5	50,5	61	1°

**II – DAS VAGAS SEM INSCRIÇÕES**

***Vagas de nível médio técnico***

Nome da Unidade Residente (UR)	Situação
Propriedade Rural em Cachoeira do Sul	Não houve inscritos para UR
Cooprado	Não houve inscritos para UR
Oryza y Soy	Não houve inscritos para UR

***Vaga de nível superior***

Nome da UR	Situação
------------	----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Campus Bento Gonçalves

Casa Perini	Não houve inscritos para UR
-------------	-----------------------------

### III – DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos classificados, conforme tabelas acima, ficam convocados a efetivar sua matrícula após o aceite das vagas de residência, devendo providenciar, previamente, os documentos solicitados e necessários à mesma, encaminhando-os à Coordenadora da ação, de acordo com o disposto no Edital nº 16/2021.

Bento Gonçalves, 25 de junho de 2021.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do  
IFRS Portaria nº148/2020